

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação
em Ciências da Natureza e Matemática

EDITAL Nº 001/2021

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM
HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes Samantha Serra Costa, Paulo José Lima Juiz e Midiele Dantas Gomes, torna público o presente Edital de Processo Eleitoral para preenchimento de vagas do cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representantes docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática do CETENS/UFRB.

1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens, e por e-mail endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.

1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que ministre disciplina no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação
em Ciências da Natureza e Matemática

2.3 Os candidatos devem estar sucessivamente disponíveis para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática.

3- DAS VAGAS

3.1 Estão abertas 8 (oito) vagas para membros efetivos, distribuídas, nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

- Sociopolítica – 2 vagas;
- Pedagógica – 2 vagas;
- Ciências da Natureza - 2 vagas;
- Matemática – 2 vagas.

3.2 Número total de vagas: 8 (oito) vagas para Representante Docente.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/PVVLBAkMnyHQQV78>

4.2 As inscrições ocorrerão no dia 27 do mês de setembro de 2021 das 08 às 17hs.

5- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação da homologação das inscrições será realizada no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 18h do dia 27 de setembro de 2021.

5.2 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/WLVEqHn2jWZYwtqT6>, no dia 28 de setembro de 2021, das 08 às 12h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 18h do dia 28 de setembro de 2021.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação
em Ciências da Natureza e Matemática

6- DA ELEIÇÃO

6.1 Os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

6.2 A votação ocorrerá no dia 30 de setembro de 2021, das 08:00h às 23:50, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>

6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e que ministram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6.4 Os docentes habilitados poderão votar em até dois candidatos de cada uma das áreas representativas no âmbito do Colegiado.

6.5 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem a seguinte ordem de critérios classificatórios:

- a) Maior tempo na instituição,
- b) Maior titulação,
- c) Pessoa com maior idade.

7- DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

8- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 12h do dia 01 de outubro de 2021.

9- DOS RECURSOS

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação
em Ciências da Natureza e Matemática

9.1 Recursos contra resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/mb6geJM6FyHbQxma7> no dia 01 de outubro de 2021, das 13 às 17h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 18h do dia 01 de outubro de 2021, no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens@ufrb.edu.br.

10- DO MANDATO

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos para as vagas iniciarão após homologação da eleição pelo colegiado vigente.

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 22 de setembro de 2021.

Comissão Eleitoral

Samantha Serra Costa (Presidente)

Paulo José Lima Juiz (Membro)

Midiele Dantas Gomes (Membro)